

---

## **REGULAMENTO – I TORNEIO DE DOMINÓ DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL**

### **Art. 1º – DO EVENTO**

I – O I Torneio de Dominó da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal será realizado no dia 19 de agosto de 2017, a partir das 10h, no Clube dos Advogados, podendo participar advogados regularmente inscritos nos quadros da OAB/DF e dependentes até terceiro grau.

### **Art. 2º - DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES**

I - As inscrições só poderão ser feitas pelo site [www.caadf.org.br](http://www.caadf.org.br), na aba eventos, até o dia 18 de agosto de 2017. O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) por atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento poderá ser realizado mediante cartão de crédito ou boleto bancário, retirado no site, no ato da inscrição.

### **Art. 3º - DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

I - A Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal disponibilizará uma equipe do seu quadro de funcionários, liderada pela Sra. Izabella Alves Pereira, para serem os árbitros da competição.

### **Art. 4º - DO USO DA IMAGEM**

I – Após a inscrição **fica autorizado esta CAADF** utilizar a imagem para todo e qualquer material de vídeo, fotos e documentos, utilizada em veículos de publicidade da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (a) out-door; (b) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (c) folder de apresentação; (d) anúncios em revistas e jornais em geral; (e) home page; (f) cartazes; (g) back-light; (h) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio) entre outros.

---

II - Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto, qualquer tipo de remuneração.

### **Art. 5º - DA DESISTÊNCIA**

I – Em hipótese nenhuma será ressarcido o valor de inscrição ao participante que desistir do I Torneio de Dominó da CAADF.

### **Art. 6º - DO JOGO**

I - O jogo de dominó é composto de 28 pedras, sendo jogado por 04 jogadores com 07 pedras cada;

II – O jogo será disputado em melhor de 5(cinco) partidas valendo um ponto cada partida. A equipe que atingir 3(três) pontos será a vencedora da rodada;

III – A cada partida vencida a dupla figurará com 1 ponto na Classificação Geral;

IV – O Campeonato será decido pelas duas melhores duplas da Classificação Geral.

V – Havendo mais de duas duplas classificadas para final, será realizado disputas entre todos os finalistas, até classificarem as duas melhores duplas para a finalíssima.

VI – A vitória com “bucha”, “nas duas pontas”, etc. não terá valor diferenciado. Toda vitória valerá 1(um) ponto e a derrota 0(zero) ponto;

VII - Qualquer atitude errada cometida pelos jogadores durante o jogo poderá ser advertida pelo coordenador geral que terá autonomia para advertir os mesmos. Em caso de reincidência na mesma partida, o coordenador geral poderá desclassificar a dupla, encerrando a partida e declarar vencedora a dupla adversária mesmo que esta esteja em desvantagem no placar, ficando o resultado do jogo 3x0;

VIII - Se na escolha das pedras um jogador tiver 05 “buchas” ou mais, deverá voltar à partida;

IX - A primeira partida do jogo é iniciada pelo jogador que tiver a BUCHA DE SENA, seguindo com o próximo a sua direita, isto é, sentido Anti-Horário e assim por diante vão colocando as pedras;

X - Ao término da primeira partida e assim por diante, o próximo à direita (sentido anti-horário) será o atleta responsável por iniciar o jogo, podendo lançar qualquer pedra na mesa;

XI - Caso o jogador não tiver pedras para colocá-la na sua vez, poderá dizer PASSEI, se passar com a pedra na mão perderá a partida que esta disputando;

XII - Se durante a partida o jogador colocar uma PEDRA ERRADA, deverá retirá-la, e jogar a PEDRA CORRETA, caso tenha em mãos;

**Art. 7º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Qualquer irregularidade durante a partida o coordenador oficial deverá ser consultado.  
Após o término da partida não serão aceitas reclamações

II - Todo atleta ao confirmar sua participação, declara ter conhecimento total das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete ao presente regulamento.

Brasília, 13 de julho de 2017

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL**